

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater o PL 7036/2017, que “Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que regulamenta a profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; limitando a 10% (dez por cento) a carga horária total, na modalidade semipresencial, do curso de graduação, restrita a conteúdos de formação geral.”.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o PL 7036/2017, que “*Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que regulamenta a profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; limitando a 10% (dez por cento) a carga horária total, na modalidade semipresencial, do curso de graduação, restrita a conteúdos de formação geral.*”.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210266541400>



relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Representante do Ministério da Educação;
- Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;
- Frederic Michael Litto, Presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED
- Iago Montalvão, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

A oferta de vagas em cursos de graduação nas áreas de saúde na modalidade de Educação a Distância vem aumentando a cada ano. O curso de Medicina Veterinária está passando por essa discussão com o Projeto de Lei nº 7.036, de 2017, de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, que propõe alteração na Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, para limitar a oferta de disciplinas e outros conteúdos curriculares por EAD (Educação a distância) a, no máximo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação em Veterinária, restringindo-a a conteúdos de formação geral.

Dados fornecidos pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) demonstram o crescimento da modalidade a distância, onde no Brasil atualmente há 469 cursos de Medicina Veterinária registrados no Ministério da Educação, dos quais 453 são oferecidos na modalidade presencial, com 60.820 vagas anuais e 16 cursos autorizados a oferecer na modalidade a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210266541400>



distância, com uma oferta de 25.900 vagas anuais.

A realização dessa Audiência Pública proposta, com a participação do Poder Executivo e da sociedade civil, visa debater um assunto muito importante e que divide as opiniões no meio acadêmico e profissional em torno da oferta de vagas na modalidade a distância tanto na área de saúde como nos cursos de medicina veterinária.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210266541400>



* C D 2 1 0 2 6 6 5 4 1 4 0 0 *